



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.214/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 106/2018 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

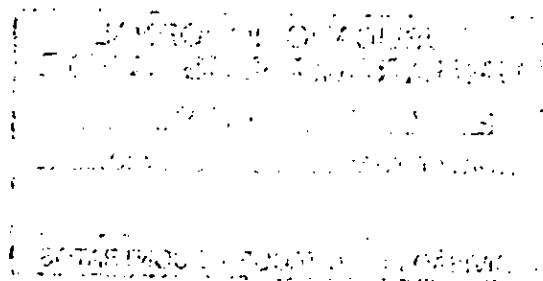
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 106/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (etanol), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **F.L. RIGOLON COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS –ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.07.2018 DE Nº 11315
UMUARAMA, 18.07.2018
Paula Perle
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS